



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

101

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.425 =

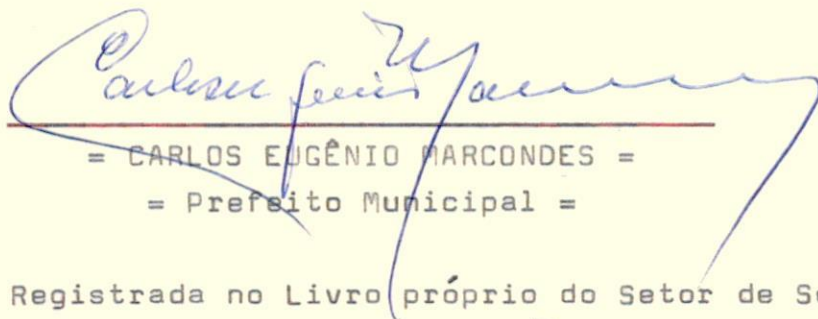
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. NOÊMIA MAGALHÃES MENGHI, Servente, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 24/05/1970 a 23/05/1975, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos da Lei nº 905 de 7/03/1972, alterada pela Lei nº 1005 de 18/09/1973, e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1803, de 18 de junho de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de junho de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de junho de 1975.



= CLOVIS DE BRITO VILÉLA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =